



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 66 ao Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Inclui parágrafo único no art. 170 do Projeto, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências”.*

Aprovada por unanimidade em sessão extraordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR